



RESOLUÇÃO

Resolução da Mesa Diretora Nº 29/2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 027/2025 QUE INSTITUIU A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA INVESTIGAR “POSSÍVEIS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA MOYSES LOPES E A DAMIÃO RODRIGUES FERRAZ”;

A Mesa Diretora, com fulcro no artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, em simetria aos Art. 58, § 1º e 3º, da Constituição da República; art. 60, § 1º e 3º, da Constituição do Estado de Minas Gerais; art. 58, § 1º e 37, § 2º, da LOM; e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, e,

CONSIDERANDO o ofício legislativo nº 003/2025 encaminhado pelos Vereadores Fred Coutinho, Israel Russo, Leandro Moraes, Lívia Macedo, Delegado Renato Gavião e Odair Quincote, solicitando a formação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), nos termos do art. 38 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, para investigar **“POSSÍVEIS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA MOYSES LOPES E A DAMIÃO RODRIGUES FERRAZ”;**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 01/2025 ao Ofício Legislativo 003/2025 protocolizado sob o nº. 72/2025 que entendeu pelo atendimento aos requisitos legais exigíveis, quais sejam, fato determinado, prazo certo e quórum mínimo;

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 020/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder do Partido PSD, o Vereador Ely da Autopeças, com prazo até o dia 20/08/2025 às 14hs para indicar membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 021/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder do Avante, o Vereador Rogerinho da Policlínica, com prazo até o dia 20/08/2025 às 14hs para indicar membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 022/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder da Federação (PT- PCdo B e PV), o Vereador Hélio Carlos de Oliveira, com prazo até o dia 20/08/2025 às 14hs para indicar membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 023/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder do PSDB, o Vereador Delegado Renato Gavião, com prazo até o dia 20/08/2025 às 14hs para indicar membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 024/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder do Republicanos, o Vereador Fred Coutinho, com prazo até o dia 20/08/2025 às 14hs para indicar membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº 030/2025, encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores pelo Líder do Partido do PSDB, Vereador Renato Gavião, se indicando para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 041/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores pelo Líder do União Brasil, Vereador Israel Russo, se indicando para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 043/2025 expedido pelo Vereador Delegado Renato Gavião, (PSDB) formalizando seu declínio em participar da CPI, depois de se auto indicar;

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 044/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores pelo Líder do PSD, vereador Ely da Autopeças, se indicando para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 050/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores pelo Líder do Avante, vereador Rogerinho da Policlínica, se indicando para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 03/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores pelo Líder do Republicanos, vereador Fred Coutinho, se indicando para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 55/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores pelo Líder da Federação (PT, PCdoB e PV), vereador Hélio Carlos, se indicando para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito

CONSIDERANDO a Resolução nº. 19/2025 que constituiu a **primeira** Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar “possíveis indícios de irregularidade na obra de pavimentação da ligação entre a Avenida Moyses Lopes e a Damião Rodrigues Ferraz”; composta pelos vereadores Fred Coutinho (Republicanos), Israel Russo (União Brasil), Hélio Carlos de Oliveira (Federação), Rogerinho da Policlínica (Avante) e Ely da Autopeças (PSD)

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 068/2025 expedido pelo Vereador Rogerinho da Policlínica (Avante) que, após sua nomeação para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito através da Resolução nº. 19/2025, formalizou seu declínio em participar da CPI, mesmo tendo se auto indicado;

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 12/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores indicando, a vereadora Lívia Macedo (PCdoB) para compor a CPI, nos termos do art. 108, §3º do Regimento Interno desta casa de leis

CONSIDERANDO a Resolução nº. 22/2025 que constituiu a **segunda** Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar “possíveis indícios de irregularidade na obra de pavimentação da ligação entre a Avenida Moyses Lopes e a Damião Rodrigues Ferraz”; composta pelos vereadores Fred Coutinho (Republicanos), Israel Russo (União Brasil), Hélio Carlos de Oliveira (Federação), Ely da Autopeças (PSD) e Lívia Macedo (Federação)

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 081/2025 expedido pela Vereadora Lívia Macedo (Federação) que, após sua nomeação para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito através da Resolução nº. 022/2025, formalizou seu declínio em participar da CPI, alegando já participar de outras CPI, ocupando o cargo de Relatora;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 24/2025 que constituiu a **terceira** Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar “possíveis indícios de irregularidade na obra de pavimentação da ligação entre a Avenida Moyses Lopes e a Damião Rodrigues Ferraz”; composta pelos vereadores Fred Coutinho (Republicanos), Israel Russo (União Brasil), Hélio Carlos de Oliveira (Federação), Ely da Autopeças (PSD) e Leandro Moraes (União Brasil)

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº 091//2025 expedido pelo Vereador Hélio Carlos de Oliveira (Federação) que, após sua nomeação para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito através da Resolução nº. 024/2025, formalizou seu declínio em participar da CPI, alegando já participar de outra CPI e exercer a função de Corregedor desta casa Legislativa

CONSIDERANDO a Resolução nº. 27/2025 que constituiu a **quarta** Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar “possíveis indícios de irregularidade na obra de pavimentação da ligação entre a Avenida Moyses Lopes e a Damião Rodrigues Ferraz”; composta pelos vereadores Fred Coutinho (Republicanos), Israel Russo (União Brasil), Ely da Autopeças (PSD), Leandro Moraes (União Brasil) e Odair Quincote (União Brasil)

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 119/2025 expedido pelo Vereador Odair Quincote (União Brasil) que, após o início dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – Resolução 027/2025, formalizou também o seu declínio em participar da CPI.

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, diante de tantos declínios dos vereadores e líderes partidários, o Presidente determinou a expedição de ofícios para os líderes dos partidos Avante, PSD e Republicanos uma vez que não houve renúncia expressa de todos os membros daqueles partidos em participar da Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 317/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder do Partido Avante, Vereador Rogerinho da Policlínica com prazo até o dia 01/10/2025 às 14hs para indicar membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 323/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder do PSD, Vereador Ely da Autopeças, com prazo até o dia 06/10/2025 às 14hs para indicar membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 324/2025 expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores destinado ao Líder do Republicanos, o Vereador Fred Coutinho, com prazo até o dia 06/10/2025 às 14hs para indicar membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito.

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 131/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores pelo Líder do Avante, Rogerinho da Policlínica, indicando o vereador Davi Andrade para compor a CPI;

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 133/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores pelo Líder do PSDB, o Vereador Delegado Renato Gavião, informando que não vai indicar vereador;

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 140/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores pelo vereador Davi Andrade, declinando da indicação alegando já participar de outra CPI;

CONSIDERANDO o Ofício Legislativo nº. 143/2025 encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores pelo Líder do PSD, vereador Ely da Autopeças, indicando o vereador Elizelto Guido para compor a CPI,



CONSIDERANDO que a presente Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar “possíveis indícios de irregularidade na obra de pavimentação da ligação entre a Avenida Moyses Lopes e a Damião Rodrigues Ferraz”; possui prazo legal exíguo para sua instalação (art. 106 do RI) e conclusão, qual seja, 90 (noventa) dias, nos termos da Resolução 027/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução da Mesa Diretora nº 27/2025, determinando a recomposição de seus membros, observado o princípio da proporcionalidade.

Art. 2º - Nomear, nos termos do § 4º do artigo 108 do Regimento Interno, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, os seguintes Vereadores indicados: **FRED COUTINHO (REPUBLICANOS), ISRAEL RUSSO (UNIÃO BRASIL), ELY DA AUTOPEÇAS (PSD), LEANDRO MORAIS (UNIÃO BRASIL) E ELIZELTO GUIDO (PSD), ASSEGURANDO A PROPORCIONALIDADE, DENTRO DAS POSSIBILIDADES.**

Art. 3º - Ficam mantidas as demais determinações contidas na Resolução da Mesa Diretora 027/2025.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 09 de outubro de 2015

Dr. Edson

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE